



Casa Naim
SALTO/SP

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

MANUAL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA EMENDA IMPOSITIVA 2024

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Projeto Emenda Impositiva.

NOME DO PROJETO: Custeio de RH.

VEREADOR: Alessandro Dernival da Silva, Gideon Tavares, Henrique Balseiros Chamosa Neto, Vinicius Saudino de Moraes.

VALOR DA EMENDA: R\$ 20.000,00 (Alessandro Dernival da Silva), R\$ 10.000,00 (Gideon Tavares), R\$ 15.000,00 (Henrique Balseiros Chamosa Neto), R\$ 5.000,00 (Vinicius Saudino de Moraes).

VALOR TOTAL DAS EMENDAS: R\$ 50.000,00

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

NOME: Associação Casa Naim Salto

CNPJ: 22.168.395/0001-79.

EIXO DE ATUAÇÃO: Alta complexidade

PÚBLICO ALVO DO PROJETO: Crianças e adolescentes, na faixa etária de zero a 17 anos e 11 meses.

NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS: até 20 crianças e/ou adolescentes.

ENDEREÇO: Rua Rubi, nº 120, Bairro: Jardim Nações.

TELEFONE: (11) 4021-2267 / (11) 97216-0780.

E-MAIL: casanaimsalto@gmail.com

SITE: www.casanaim.com.br

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: Município de Salto/SP

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº 15 ANO: 2021

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA: Nº 19 ANO: 2021

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMPI: Nº NÃO ANO: NÃO

CEBAS: Nº 178 ANO: 2018





Casa Naim

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

SÍNTESE (BREVE) DA HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO:

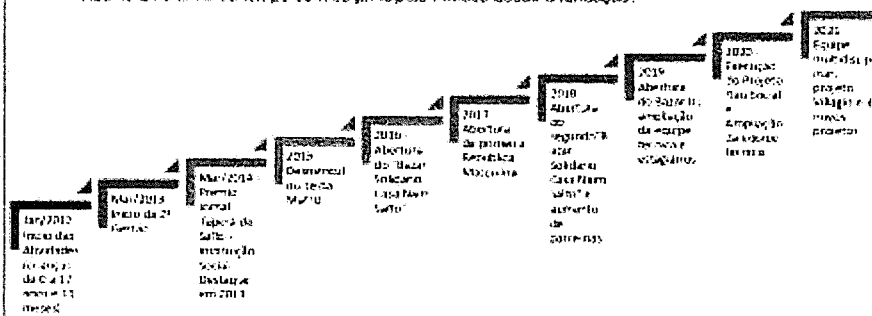
A Associação Casa Naim Salto realiza um serviço de acolhimento institucional de alta complexidade para crianças e/ou adolescentes, com idade de zero a 17 anos e 11 meses, vítimas de negligência familiar, isto é, aqueles que tiveram os seus direitos violados. Então a Instituição trabalha em consonância com Estatuto da Criança do Adolescente (ECA).

A Associação Casa Naim Sallo tem como missão *contribuir para o desenvolvimento do indivíduo de maneira integral, buscando oferecer um acompanhamento psicossocial, familiar e espiritual tendo como valores institucionais: o cuidado espiritual, respeito ao próximo, espírito voluntário e incentivo a prática do voluntariado; busca por competência profissional e cuidado e carinho nos relacionamentos internos e externos.*

Dessa maneira, a Instituição está inserida no município de Salto desde janeiro/2012 e continua articulando os serviços por meio de parcerias com o próprio Município, poder judiciário e ministério público, rede social (CRAS, CREAS, Educação, Saúde, Conselho Tutelar, outros), empresas privadas, pessoas físicas, voluntários, entre outros.

Nosso sentido, a Associação Casa Narm Salto, presta atendimento integral às crianças e aos adolescentes, e busca proporcionar aos acolhidos e seus familiares que utilizam do serviço de acolhimento, atendimentos de qualidade, e também de eficácia, pois a instituição trabalha com os acolhidos, e paralelamente com as famílias dos mesmos, tendo como foco a reinserção familiar, sendo junto à família biológica e/ou extensa, e só depois de esgotadas todas as possibilidades é que se trabalha na busca por uma família substituta.

Abaixo uma linha do tempo com os principais marcos desde a fundação:





Casa Naim
SALTO - SP

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

I. NOME: Custeio de RH.

II. JUSTIFICATIVA:

Segundo o Conselho Nacional de Justiça, no Brasil existem cerca de 29 mil crianças e adolescentes acolhidos em instituições. O acolhimento institucional é uma medida protetiva excepcional e, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, o prazo máximo de acolhimento institucional não deve passar dos 18 meses. Portanto, o foco da equipe é realizar um trabalho com as famílias e com a rede de atendimento, entender as causas que levaram ao acolhimento e em conjunto, verificar as possibilidades dessa criança retornar ao convívio da família de origem/extensa e, somente se, esgotando essa possibilidade, essa criança ser encaminhada para adoção (família substituta, Art. 28º do ECA).

O ambiente institucional oferecido deve se adequar às diretrizes propostas pelo ECA e a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (resolução nº 109 do MDS), assemelhando-se a um ambiente residencial, onde a criança possa desenvolver-se plenamente. As atividades desenvolvidas devem possibilitar que as crianças e adolescentes vivenciem experiências semelhantes às vividas no contexto familiar e comunitário, além de proporcionar ambientes lúdicos típicos às idades.

Nessa perspectiva, a Casa Naim Salto visa oferecer o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 do estatuto da criança e do adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, com objetivo de reintegração familiar.

Diante disso a instituição tem funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana, para o trabalho com as crianças e adolescentes acolhidos, assim como suas famílias de origem, extensa, substituta, além do atendimento a comunidade.



3



Casa Naim
SALTO - SP

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Na experiência da Casa Naim Salto e outros serviços de acolhimento, observamos que uma das principais dificuldades para manter este serviço de proteção com qualidade para atender bem os acolhidos, é o baixo repasse de verba governamental para o acolhimento institucional.

Diante deste cenário em que os recursos adquiridos com convênios e parcerias, são insuficientes para o custeio integral do serviço de acolhimento, nota-se que para manter este serviço de proteção básica, é necessário que a instituição busque meios de captação de recursos financeiros, o que torna este projeto de grande importância para manter a qualidade de atendimento da Instituição Casa Naim Salto.

Com essas necessidades financeiras, a instituição Casa Naim Salto busca meios de captação de recursos próprios, para a manutenção do serviço de acolhimento. Com isso a instituição possui uma equipe de colaboradores CLT voltada a captação de recursos próprios, os quais trabalham nas 4 lojas de bazares que a instituição tem no município.

Tendo em vista o alto custo da instituição de acolhimento, pretende-se destinar esta Emenda Impositiva ao custeio da instituição realizando 8 meses do pagamento dos recursos humanos dos colaboradores que atuam na captação de recursos.

III. OBJETIVO GERAL:

Complementar o custeio de Recursos Humanos de profissionais do setor de captação de recursos serviço para manter a qualidade de atendimento do serviço de acolhimento da Instituição Casa Naim Salto.

IV. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Contribuir para a manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional;
2. Complementar custeio de RH;





Casa Naim

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

V. METODOLOGIA:

A metodologia terá como base o serviço de acolhimento o qual acontece 24 horas por dia, 7 dias por semana, atendendo crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 do estatuto da criança e do adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, com objetivo de reintegração familiar.

A execução do serviço de acolhimento demanda alto custo financeiro devido as suas especificidades e para manter este serviço é necessário funcionários que busque meios de captação de recursos financeiros.

Desta forma, os 4 colaboradores passaram por processo seletivo e foram contratados em regime de CLT pela Casa Naim Salto. Estes funcionários são capacitados e empenhados na função de a fim de levantar fundos que contribuam para a manutenção do serviço de acolhimento.

Segue abaixo lista dos funcionários dos bazares.

Nome completo	Vínculo empregatício	Função	Carga Horária	Local de Trabalho
Ans Pereira Rodrigues	CLT	Atendente de Bazar	44 horas semanais	Bazar I Rua Rio Aracajú, 326, Centro
Elaine Gomes Alves	CLT	Atendente de Bazar	44 horas semanais	Bazar II Rua Dos Caras, 135, Santa Fé São José
Alana Lourenço da Silva	CLT	Atendente de Bazar	44 horas semanais	R. Floriano Peixoto, 2477 - Jardim Surlay
Leandro Albuquerque Neto	CLT	Atendente de Bazar	44 horas semanais	Bazar III Avenida José Manoel Marques de Oliveira, 1204, Jardim São João





Casa Naim
SALTO - SP

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

VI. RESULTADOS ESPERADOS:

As emenda contribuirão para o pagamento da folha de recursos humanos contratados pela instituição para captação de recursos próprios para que a Casa Naim Salto possa manter o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 do estatuto da criança e do adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados descumprir sua função de cuidado e proteção, com objetivo de reintegração familiar.

VII. INDICADORES DE MONITORAMENTO:

O monitoramento será através de prestação de contas, com entrega de toda a documentação solicitada pelo órgão competente, além dos relatórios técnicos destinados aos órgãos da parceria e fiscalização.

VIII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

A partir do recebimento do valor da emenda impositiva até o último dia útil do mês de Dezembro de 2024.

ATIVIDADES	MÊS							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Folha de pagamento	R\$ 6.276,00	R\$ 6.276,00	R\$ 6.276,00	R\$ 6.276,00	R\$ 6.276,00	R\$ 6.276,00	R\$ 6.276,00	R\$ 6.276,00
Encargos	R\$ 524,72	R\$ 524,72	R\$ 524,72	R\$ 524,72	R\$ 524,72	R\$ 524,72	R\$ 524,72	R\$ 524,72
Total	R\$ 6.800,72	R\$ 6.800,72	R\$ 6.800,72	R\$ 6.800,72	R\$ 6.800,72	R\$ 6.800,72	R\$ 6.800,72	R\$ 6.800,72

6



Assinado por 8 pessoas: ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA, CECÍLIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA, MARIA LUCINDA ANACLETO, MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, LAERTE SONSIN JUNIOR e CAMILA TATIANE DO COITO SANTOS

Doc: Protocolo 2024/532024

Assinado por 8 pessoas: ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA, CECÍLIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA, MARIA LUCINDA ANACLETO, MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, LAERTE SONSIN JUNIOR e CAMILA TATIANE DO COITO SANTOS

Doc: Protocolo 2024/532024

Assinado por 8 pessoas: ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA, CECÍLIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA, MARIA LUCINDA ANACLETO, MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, LAERTE SONSIN JUNIOR e CAMILA TATIANE DO COITO SANTOS

Doc: Protocolo 2024/532024

Assinado por 8 pessoas: ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA, CECÍLIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA, MARIA LUCINDA ANACLETO, MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, LAERTE SONSIN JUNIOR e CAMILA TATIANE DO COITO SANTOS

Doc: Protocolo 2024/532024

Assinado por 8 pessoas: ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA, CECÍLIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA, MARIA LUCINDA ANACLETO, MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, LAERTE SONSIN JUNIOR e CAMILA TATIANE DO COITO SANTOS

Doc: Protocolo 2024/532024

Assinado por 8 pessoas: ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA, CECÍLIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA, MARIA LUCINDA ANACLETO, MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, LAERTE SONSIN JUNIOR e CAMILA TATIANE DO COITO SANTOS

Doc: Protocolo 2024/532024

Assinado por 8 pessoas: ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA, CECÍLIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA, MARIA LUCINDA ANACLETO, MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, LAERTE SONSIN JUNIOR e CAMILA TATIANE DO COITO SANTOS

Doc: Protocolo 2024/532024

Assinado por 8 pessoas: ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA, CECÍLIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA, MARIA LUCINDA ANACLETO, MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, LAERTE SONSIN JUNIOR e CAMILA TATIANE DO COITO SANTOS

Doc: Protocolo 2024/532024

Assinado por 8 pessoas: ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA, CECÍLIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA, MARIA LUCINDA ANACLETO, MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, LAERTE SONSIN JUNIOR e CAMILA TATIANE DO COITO SANTOS

Doc: Protocolo 2024/532024

Assinado por 8 pessoas: ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA, CECÍLIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA, MARIA LUCINDA ANACLETO, MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, LAERTE SONSIN JUNIOR e CAMILA TATIANE DO COITO SANTOS

CW



Casa Naim
SALTO-SP

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

IX. CUSTO TOTAL DO PROJETO:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR DAS DESPESAS	VALOR DA EMENDA	VALOR DO RECURSO PRÓPRIO
8 meses do pagamento de 4 funcionários de captação.	R\$ 54.405,76	R\$ 50.000,00	R\$ 4.405,76
TOTAL DO PROJETO:		TOTAL DOS RECURSOS:	
R\$ 54.405,76		R\$ 54.405,76	

X. DADOS BANCÁRIOS DA CONTA ESPECÍFICA PARA O PROJETO.

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 6658-3

CONTA: 250.820-6

Estância Turística de Salto, 20 de março de 2024.

Nome: Clóvis Wilson Fontenla
Cargo: Presidente

Nome: Marcos Paulo Campos dos Santos
Cargo: Psicólogo



7

CW